

PORTARIA Nº 005/2026, de 30 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS/PB, DESIGNA SEUS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES, HOMOLOGA A COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO E DA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao direito à educação, à gestão democrática do ensino público, à participação social e à organização dos sistemas e planos de educação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação – SNE e reconhece os fóruns de educação como instâncias permanentes de participação e acompanhamento das políticas educacionais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e estabelece diretrizes de participação social nos processos de elaboração, monitoramento e avaliação dos planos de educação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11, de 29 de junho de 2026, que instituiu, formalizou e regulamentou o Fórum Municipal Permanente de Educação – FME de Pedro Régis/PB, estabelecendo sua composição, organização, funcionamento e forma de escolha da Coordenação;

CONSIDERANDO a Ata nº 001, de 30 de julho de 2026, referente à reunião de instalação do Fórum Municipal Permanente de Educação de Pedro Régis/PB – FME, na qual foi apresentado, discutido e aprovado o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Ata nº 002, de 30 de julho de 2026, referente à eleição da primeira Coordenação do Fórum Municipal Permanente de Educação para o quadriênio 2026/2029, realizada por aclamação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Fórum Municipal Permanente de Educação – FME do Município de Pedro Régis/PB, observadas as respectivas representatividades:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Barbara Cristina Vicente da Silva, CPF nº 173.XXX.XXX-36;
- b) Suplente: Ana Maria de Souza, CPF nº 874.XXX.XXX-34.

II – Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Joana Darc de Lima Guedes, CPF nº 929.XXX.XXX-20;
- b) Suplente: Josineide da Silva, CPF nº 874.XXX.XXX-00.

III – Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal:

- a) Titular: Luana Raquel R. da Silva, CPF nº 130.XXX.XXX-58;
- b) Suplente: Leonardo Antonio Gomes, CPF nº 079.XXX.XXX-06.

IV – Escolas públicas municipais:

- a) Titular: Josilene Gomes Pessoa, CPF nº 031.XXX.XXX-30;
- b) Suplente: Angela dos Anjos Galvão Felix, CPF nº 027.XXX.XXX-33.

V – Escolas públicas estaduais sediadas no Município:

- a) Titular: Nivia do Nascimento Pessoa Pereira, CPF nº 107.XXX.XXX-81;
- b) Suplente: Francisco Aldenor da Silva Oliveira, CPF nº 030.XXX.XXX-90.

VI – Profissionais da educação:

- a) Titular: Pedro Fernandes da Silva Júnior, CPF nº 015.XXX.XXX-41;
- b) Suplente: Elizabeth do Nascimento Pereira, CPF nº 713.XXX.XXX-68.

VII – Gestores escolares:

- a) Titular: Leidiane de Oliveira Soares Marinho, CPF nº 100.XXX.XXX-76;
- b) Suplente: Roberta Andrade do Nascimento Vieira, CPF nº 105.XXX.XXX-89.

VIII – Estudantes:

- a) Titular: Antônio Ribeiro da Silva Neto, CPF nº 199.XXX.XXX-28;
- b) Suplente: Emanuel Soares de Moraes, CPF nº 162.XXX.XXX-45.

IX – Pais ou responsáveis:

- a) Titular: José Romeu da Silva, CPF nº 044.XXX.XXX-66;
- b) Suplente: Luciane Alzira da Silva, CPF nº 874.XXX.XXX-91.

X – SINSEJA:

- a) Titular: Mariano Vito da Silva, CPF nº 952.XXX.XXX-49;
- b) Suplente: Joel Nunes de Farias, CPF nº 872.XXX.XXX-04.

XI – CACS:

- a) Titular: Leandro Bernardino Luiz, CPF nº 010.XXX.XXX-69;
- b) Suplente: Maria José Pessoa de Sousa, CPF nº 038.XXX.XXX-40.

XII – CAE:

- a) Titular: Gilvando Quirino da Silva, CPF nº 032.XXX.XXX-10;
- b) Suplente: Abimael da Silva Santos, CPF nº 708.XXX.XXX-35.

XIII – Educação inclusiva:

- a) Titular: Ana Jerônimo de Lima, CPF nº 021.XXX.XXX-47;
- b) Suplente: Maria Aparecida Barbalho de Sales, CPF nº 070.XXX.XXX-06.

XIV – SELO UNICEF:

- a) Titular: Rodrigo Silva de Farias, CPF nº 053.XXX.XXX-17;
- b) Suplente: Betânia de Oliveira Pereira Arruda, CPF nº 038.XXX.XXX-90.

Art. 2º Homologar a composição da Coordenação e da Secretaria do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, eleita por aclamação na reunião registrada na Ata nº 002/2026, de 30 de julho de 2026, para o quadriênio 2026/2029, na seguinte forma:

I – Coordenador: Rodrigo Silva de Farias.

II – Vice-Coordenador: Pedro Fernandes da Silva Júnior.

III – Secretária: Barbara Cristina Vicente da Silva.

Parágrafo único. Os integrantes da Coordenação e da Secretaria exercerão suas atribuições nos termos do Decreto Municipal nº 11, de 29 de junho de 2026, e do Regimento Interno do FME.

Art. 3º O mandato dos membros do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução por igual período, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 11, de 29 de junho de 2026, e do Regimento Interno.

Art. 4º Em razão da instalação formal do Fórum e da eleição de sua Coordenação definitiva, fica reconhecida a extinção da designação temporária prevista na Portaria nº 003/2026, de 08 de julho de 2026, ressalvadas eventuais providências administrativas complementares já iniciadas.

Art. 5º A participação dos membros no Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada atividade de relevante interesse público, não remunerada, não implicando vínculo funcional, empregatício ou obrigação financeira adicional para o Município, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Régis/PB, 30 de julho de 2026.


ERIKA MARIA GALVÃO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação do Município de Pedro Régis - PB